

**CIDERSU**Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional SustentávelRua João Honorato de Carvalho, 121, Centro, Carvalhópolis-MG
CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34**RELATÓRIO DE INSTRUÇÃO PARA O JULGAMENTO EM 1ª INSTÂNCIA** 000/00

Processo nº:	
Auto de Infração nº:	
Serviço de Inspeção:	
IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO:	
1) Denominação do Autuado (Razão Social ou Nome da Pessoa Física):	
2) CNPJ/CPF:	
3) E-mail:	
4) Localização (endereço completo):	
5) Município/UF:	6) CEP:
7) SIM:	
DOS FATOS:	
8) Data da autuação:	
9) Transcrição da(s) irregularidade(s):	
10) Base Legal/Artigos infringidos:	
11) Ciência:	
12) Demais documentos:	
13) Elementos de convicção incluídos/citados no processo:	
14) Outras informações relevantes no processo:	
DA DEFESA	



CIDERSU

Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua João Honorato de Carvalho, 121, Centro, Carvalhópolis-MG
CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

15) Legitimidade:

16) Avaliação do prazo de apresentação da Defesa OU Revelia (quando couber):

17) Argumentos e provas apresentados pela Recorrente:

DO MÉRITO:

18) Avaliação da legalidade:

19) Avaliação do enquadramento legal:

20) Avaliação das alegações da defesa:

21) Histórico do autuado:

22) Avaliação das situações atenuantes e agravantes:

DA CONCLUSÃO:

23) Parecer conclusivo da procedência ou improcedência do Auto de Infração:

24) Proposição da(s) sanção(ões), com manifestação quanto ao efeito suspensivo:

25) Motivação para concessão do efeito suspensivo (quando houver):

**CIDERSU**Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional SustentávelRua João Honorato de Carvalho, 121, Centro, Carvalhópolis-MG
CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34**TERMO DE JULGAMENTO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA**

Processo nº:	
Auto de Infração nº:	
Serviço de Inspeção:	
IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO:	
1) Denominação do Autuado (Razão Social ou Nome da Pessoa Física):	
2) CNPJ/CPF:	2.1) Classificação do agente infrator
3) E-mail:	
4) Localização (endereço completo):	
5) Município/UF:	6) CEP:
7) SIM:	

Em decorrência da lavratura do Auto de Infração em desfavor do autuado, acima referenciados, considerando o disposto no art. _____ da Resolução nº _____, a regularidade dos procedimentos fiscais, a garantia do amplo direito à defesa e ao contraditório e tudo o mais que dos autos consta, **acolho** o parecer contido no Relatório _____, e decido:

Notifique-se o autuado, na forma da lei, encaminhando-lhe cópia desta decisão e do relatório de instrução, intimando-o a cumprir as exigências no prazo legal ou, em caso de discordância, poderá apresentar recurso

O prazo é contado a partir do recebimento deste julgamento e em _____ dias corridos.

O recurso deve ser entregue em documentação identificada e assinada por representante legitimado e devidamente acompanhada dos documentos comprobatórios, tais como procuração e contrato social ou estatuto, cópia do documento de identificação do signatário (frente e verso), dentre outras formalidades legais, nos termos do art. _____ da Lei nº _____, sob pena de não ser conhecido, conforme disposto no art. _____, inciso _____, da Lei nº _____.

Ciência da decisão:

() O autuado recebeu, pessoalmente, uma via deste documento

Assinatura do Responsável: _____ Recebido em
____/____/____

(nome e documento)

() Encaminhado ao autuado por Aviso de Recebimento (AR) dos Correios.

() Outro meio que assegure a identificação do interessado - Especificar:

RELATÓRIO DE INSTRUÇÃO PARA JULGAMENTO EM 2ª INSTÂNCIA 000 /
00

Processo nº:	
Auto de Infração nº:	
Serviço de Inspeção:	
IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO:	
1) Denominação do Autuado (Razão Social ou Nome da Pessoa Física):	
2) CNPJ/CPF:	
3) E-mail:	
4) Localização (endereço completo):	
5) Município/UF:	6) CEP:
7) SIM:	
DOS FATOS:	
8) Informações sobre o Auto de Infração:	
9) Base Legal/Artigos infringidos	
10) Informações do Julgamento de 1ª Instância:	



CIDERSU

Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua João Honorato de Carvalho, 121, Centro, Carvalhópolis-MG
CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

11) Histórico do autuado:

12) Informações do Recurso:

12.1) Legitimidade:

12.2) Avaliação do prazo de apresentação do Recurso:

12.3) Argumentos e provas apresentados pela Recorrente:

DO MÉRITO:

13) Avaliação da legalidade:

14) Avaliação das alegações do recurso:

15) Avaliação do enquadramento legal:

16) Avaliação das situações atenuantes e agravantes:

DA CONCLUSÃO:

17) Parecer conclusivo sobre a procedência ou a improcedência do Auto de Infração (com base na análise do mérito):

18) Proposição da(s) sanção(ões) em caso de parecer conclusivo favorável à procedência do Auto de Infração. Especificar se está em acordo ou em desacordo com a decisão de primeira instância (com base na análise do mérito).

19) Encaminhamento Final:

**CIDERSU**Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional SustentávelRua João Honorato de Carvalho, 121, Centro, Carvalhópolis-MG
CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34**TERMO DE JULGAMENTO EM SEGUNDA INSTÂNCIA**

Processo nº:	
Auto de Infração nº:	
Serviço de Inspeção:	
IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO:	
1) Denominação do Autuado (Razão Social ou Nome da Pessoa Física):	
2) CNPJ/CPF:	2.1) Classificação do agente infrator
3) E-mail:	
4) Localização (endereço completo):	
5) Município/UF:	6) CEP:
7) SIM:	

Em decorrência da lavratura do Auto de Infração em desfavor do autuado, acima referenciados, considerando o disposto no _____, <acolho OU acolho parcialmente OU não acolho> o parecer contido no Relatório, e decido:

Notifique-se o autuado, na forma da lei, encaminhando-lhe cópia desta decisão e do relatório de instrução, intimando-o a cumprir as exigências no prazo legal ou, em caso de discordância, poderá apresentar recurso.

O prazo é contado a partir do recebimento deste julgamento e em _____ dias corridos.

O recurso deve ser entregue em documentação identificada e assinada por representante legitimado e devidamente acompanhada dos documentos comprobatórios, tais como procuração e contrato social ou estatuto, cópia do documento de identificação do signatário (frente e verso), dentre outras formalidades legais, nos termos do art. _____ da Lei nº _____, sob pena de não ser conhecido, conforme disposto no art. _____, inciso _____, da Lei nº _____.

Ciência da decisão:

() O autuado recebeu, pessoalmente, uma via deste documento

Assinatura do Responsável: _____ Recebido em
____/____/____



CIDERSU

Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua João Honorato de Carvalho, 121, Centro, Carvalhópolis-MG
CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

(nome e documento)

- () Encaminhado ao autuado por Aviso de Recebimento (AR) dos Correios.
() Outro meio que assegure a cientificação do interessado - Especificar:

TERMO DE REVELIA

Foi instaurado o Processo Administrativo Sanitário nº ____/20____, tendo em vista o auto de infração contido nos autos às fls. _____ deste auto, o representante legal da empresa _____ assinou o auto de infração acima e, em razão disso, restou comprovada sua intimação para apresentação de defesa no prazo de 10 dias, cujo prazo final se encerrou em _____.

Assim, ante a ausência de manifestação do interessado até a data limite acima, reconheço a REVELIA da empresa _____, nos termos do artigo(s) _____ da Resolução nº ____/20____, não obstante a sua regular citação em ____ de _____ de 20____.

_____, ____ de _____ de
20____.

Técnico Responsável



CIDERSU

Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua João Honorato de Carvalho, 121, Centro, Carvalhópolis-MG
CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

TERMO DE ADVERTÊNCIA

CONSIDERANDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº _____ LAVRADO
PELA SERVIDORA _____

QUE DEU ORIGEM AO PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº _____;

CONSIDERANDO O TERMO DE JULGAMENTO EM
PRIMEIRA INSTÂNCIA Nº _____ DECORRENTE DESTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO;

POR TODO O EXPOSTO, O CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUSTENTÁVEL- CIDERSU, pessoa jurídica de direito público, sem fins
econômicos, constituído sob a forma de associação pública e de natureza
autárquica interfederativa, pelas normas da Constituição da República
Federativa do Brasil, da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e
Decreto nº 6.017/07, inscrito no cadastro nacional de pessoas jurídica do
Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), sob o nº. 21.466.597/0001-34, com sede na
Rua Alfredo Pereira de Macedo, n.º 146, Bairro Centro, na cidade de
Carvalhópolis/MG CEP 37.760-000, no uso de suas atribuições legais e
estatutárias serve do presente expediente para aplicar a pena de
_____ no _____ estabelecimento
_____ em razão da conduta prevista
no artigo _____, incisos _____ da Resolução nº 011 de 10 de abril de
2023.

Desta decisão, deem-se ciência ao estabelecimento
interessado.



CIDERSU

Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua João Honorato de Carvalho, 121, Centro, Carvalhópolis-MG
CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

Posteriormente, registre-se e archive-se a presente
penalidade.

Carvalhópolis, ____ de ____ de 20 ____.

Coordenadora do Serviço de Inspeção Municipal – SIM
Consórcio Intermunicipal Para o Desenvolvimento Regional Sustentável-
Cidersu

Ciência da decisão:

() O autuado recebeu, pessoalmente, uma via deste documento

Assinatura do Responsável: _____

Recebido em ____/____/____

(nome e documento)



CIDERSU

Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua João Honorato de Carvalho, 121, Centro, Carvalhópolis-MG
CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

() Encaminhado ao autuado por Aviso de Recebimento (AR) dos Correios.

() Outro meio que assegure a cientificação do interessado –

Especificar: _____

2 vias: original para pasta do processo e cópia para o estabelecimento.

TERMO DE MULTA

CONSIDERANDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº
_____/20__ LAVRADO PELA SERVIDORA _____ QUE
DEU ORIGEM AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/20__;

CONSIDERANDO O TERMO DE JULGAMENTO EM
PRIMEIRA INSTÂNCIA DECORRENTE DESTE PROCESSO
ADMINISTRATIVO;

CONSIDERANDO, AINDA, QUE O
ESTABELECIMENTO ORA INFRATOR NÃO APRESENTOU DEFESA E SE
LIMITOU APENAS E TÃO SOMENTE A APRESENTAR PLANO DE AÇÃO,
CONFORME TERMO DE REVELIA DE FLS. _____;

POR TODO O EXPOSTO, O CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUSTENTÁVEL- CIDERSU, pessoa jurídica de direito público, sem fins
econômicos, constituído sob a forma de associação pública e de natureza
autárquica interfederativa, pelas normas da Constituição da República
Federativa do Brasil, da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e Decreto
nº 6.017/07, inscrito no cadastro nacional de pessoas jurídica do Ministério da
Fazenda (CNPJ/MF), sob o nº. 21.466.597/0001-34, com sede na Rua Alfredo



CIDERSU

Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua João Honorato de Carvalho, 121, Centro, Carvalhópolis-MG
CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

Pereira de Macedo, n.º 146, Bairro Centro, na cidade de Carvalhópolis/MG CEP 37.760-000, no uso de suas atribuições legais e estatutárias serve do presente expediente para aplicar a pena de MULTA no estabelecimento _____ em razão da conduta prevista no artigo _____, inciso _____ da Resolução nº 011 de 10 de abril de 2023.

Desta decisão, deem-se ciência ao estabelecimento interessado.

Posteriormente, registre-se a presente penalidade.

Ocorrendo o trânsito em julgado, oficie-se a Secretaria Municipal de Fazenda do Município de _____, enviando cópia da presente decisão para que este órgão público realize o lançamento e a cobrança dos valores supracitados, de acordo com a legislação municipal aplicável.

_____, _____ de _____ de 20____.

Coordenação do Serviço de Inspeção Municipal – SIM
Consórcio Intermunicipal Para o Desenvolvimento Regional Sustentável-
Cidersu

COMPILADO GERENCIAMENTO DE DADOS

Nº processo	Abertura	Estabelecimento	Cidade	Disp. p/ coordenação	Disp. p/ relatório	Disp. p/ julgamento	Data do termo	Nº do termo	Fundamentação	Reincidência	Defesa	Status	Data da Ciência	Penalidade	Recurso para 2º inst.	Defesa	Status	Penalidade	Data da Ciência	Encerrado
	09/01/2025		Paraguari	006-13/01/25	009-17/01/25	012-12/03/25	06/12/2024 Entregue 11/12/2024	001/24	Res. 11 art 485 e 489 Res. 15 art 43 Portaria MAPA 146 - anexo I	Não	Não	Julgado em 04/04/2025	Entregue 02/02/25	ADVERTÊNCIA	PRAZO 16/06/25	Não	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	ENCERRADO EM 25/06/25